

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1878 de 16/01/09

DECRETO Nº. 13.415/09
DE 16 DE JANEIRO DE 2009

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 8.143.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990 e os artigos 7º e 8º da Lei nº. 7.729, de 12 de dezembro de 2.008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 8.143.000,00 (Oito Milhões e Cento e Quarenta e Três Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA SECRETARIA GERAL	
70.10	Construção e Operacionalização da FATEC	
70.10-123640031.1051	Obras e Instalações	8.143.000,00
70.10-449051		

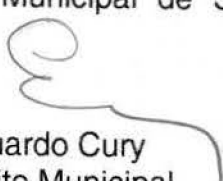
Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS SECRETARIA GERAL	
35.10	Obras Públicas	
35.10-154510028.1005	Obras e Instalações	7.850.000,00
35.10-449051		

	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA SECRETARIA GERAL	
70.10	Construção e Operacionalização da FATEC	
70.10-123640031.1051	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	293.000,00
70.10-339039		

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de janeiro de 2.009.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezesesseis dias do mês de janeiro do ano de dois
mil e nove.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos